PORTARIA Nº 385/2025 - DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4013 de 22/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4354/2025, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ANTÔNIO CARLOS LYSIKE,** matrícula nº 3481, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 19/03/2025 a 17/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral